PORTARIA N.º 173.2012

DESIGNA COMISSÃO DE SERVIDORES PARA RECEBIMENTO DE MATERIAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, **DESIGNA** servidores relacionados abaixo para em Comissão conferir e receber os materiais destinados aos veículos recebidos da Receita Federal, objetos da Carta Convite nº 74/2012, sendo:

- Andréia S. Riewe - Agente Administrativo/Responsável pelo Setor de Almoxarifado;
- Gerson Eberhart - Mecânico;
- Gilmar Edilceu Patz – Secretário Municipal da Fazenda.

A conferência e o recebimento dos materiais deverão ser feito por no mínimo dois servidores da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Outubro de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração